

PORTARIA SME Nº 08/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Concede Licença Prêmio para os Servidores da Educação nela discriminados, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o quanto lhe confere as normas legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Deferir pedido de Licença Prêmio para os servidores abaixo listados:

SERVIDOR	QUINQUÊNIO UTILIZADO	PERÍODO DA LICENÇA
Laudeci Rosa de Sousa Santos	11/04/2014 a 11/04/2019	11/04/2025 a 11/07/2025
Wilson Pires de Oliveira	14/04/2018 a 14/04/2023	07/05/2025 a 07/08/2025
Marizângela Alves Martins Gama	07/04/2013 a 07/04/2018	26/05/2025 a 26/08/2025
Leondenilson Apolinário da Silva	01/08/1991 a 01/08/1996	27/05/2025 a 27/08/2025
Alex Sandra da Silva Dourado	11/04/2009 a 11/04/2014	27/05/2025 a 27/08/2025
Lusimara Araújo Saraiva Oliveira	22/04/2013 a 22/04/2018	26/05/2025 a 26/08/2025
Leila Patrícia D. Seixas Martins	02/02/2008 a 02/02/2013	27/05/2025 a 27/08/2025
Sisley Ferreira Damasceno	01/04/2013 a 01/04/2018	06/06/2025 a 06/09/2025
Maria Neta Rosa de Jesus	01/04/2004 a 01/04/2009	06/06/2025 a 06/09/2025
Roseli Cedro Gomes de Oliveira	18/04/2004 a 18/04/2009	12/06/2025 a 12/09/2025

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a época do início de cada período de licença concedida no artigo anterior, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Barro Alto - Bahia, 04 de junho 2025.

Nilson Santos Damascena

Secretário de Educação